



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Processo: 1015461

Natureza: Representação

Órgão: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

De: Superintendência de Controle Externo

Para: Coordenadoria para Desenvolvimento do Sicom

Data: 12/01/2019

Senhora Coordenadora,

Em cumprimento à determinação do Conselheiro Relator Wanderley Ávila, encaminho os presentes autos a fim de que informe se esta Corte de Contas, nos exercícios de 2013 a 2016, já aplicou multa aos responsáveis em processos autuados como Assunto Administrativo, em razão do não encaminhamento de informações relativas a contratos, licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões ao registro de preços.

Atenciosamente,

Roberta Moraes Raso Leite Soares
Superintendente de Controle Externo